LEI Nº 0714

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Vereador Dulfe Pinto de Aguiar" o logradouro público situado no Bairro Porto Velho, na confluência das Ruas Goiás e Formiga;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 06 de setembro de 1966.

Oribes Batista Leite
Prefeito Municipal

Publicação**:**
Jornal DIÁRIO DO OESTE
Nº 1221 de 18/09/1966